

GRÊMIO Social-Esportivo-Recreativo SUDESTE - Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor

Rua Bento Coelho da Silveira 267 - CEP 04330-080 S. Paulo - SP -Tel/fax: (11)5565-5322/5671-0121

Internet: www.geocities.com/gremio_sudeste

e-mail: gremio_sudeste@yahoo.com

Vinculado ao Movimento Comunidade de Olho na Escola Pública – COEP – www.geocities.com/coepdeolho

Ofício nº G08602

Ref.: Críticas à reportagem “Novos conselheiros tutelares serão eleitos no dia 14” (in Folha de S. Paulo, 01/04/2002) - Reti-ratificação do ofício G08301 de 01/04/02;

Para: Jornal Folha de S. Paulo

A/C Redação

Av. Barão de Limeira nº 425, S. Paulo/SP

S. Paulo, 3 de abril de 2002.

Jabaquara – Cidade Livre

Obs.: Este ofício está sendo distribuído às assessorias de imprensa e comunidade em geral pela total omissão da Folha quanto às questões apresentadas.

Prezados Srs.,

Tendo em vista o acima referido, apresentamos o que se segue:

1. Quem é o jornalista responsável pela matéria “Da reportagem Local”?
2. A Folha de S. Paulo sabia que havia mais de 1700 candidatos inscritos? E que houve um patrulhamento ideológico que “cassou” aproximadamente 550 inscrições?
3. A Folha sabia que as “Setenta e três denúncias de fraude” são, na verdade, 73 ações judiciais (Mandados de Segurança) contra a Comissão Eleitoral?
4. A Folha sabia que existe representação no Ministério Público solicitando o afastamento do promotor que deveria estar fiscalizando este processo eleitoral?
5. A Folha sabia que o governo municipal está utilizando de forma ilegal o TRE , exigindo-se o título eleitoral? A Lei Municipal exija tão somente a comprovação de residência.
6. A Folha sabia que a exigência ilegal do título de eleitor está impedindo que mais de 500 mil adolescentes , entre 16 e 18 anos, votem nesta eleição para conselho tutelar?
7. A Folha sabia que os Conselheiros Municipais acusam os candidatos pelas fraudes, mas foi o próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que propiciou todo tipo de fraude?
8. A Folha sabia que o representante da Fundação Abrinq está formalmente denunciado no 11º Distrito Policial pelas fraudes na eleição do CMDCA em 2000?
9. A Folha sabia que a “nova divisão” dos postos de votação impede que os moradores votem no Conselho tutelar de sua região?
10. A Folha sabia que o presidente do CMDCA aprovou de forma ilegal a destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fumcad) para programas que não cumpriram todas as formalidades legais do Plano Anual de Aplicação do Fumcad?

Se a Folha seguisse seu próprio Manual de Redação, certamente saberia que o bom jornalismo ouve o outro lado da questão. Além disso, não divulgaria como “notícia” um press-release passado pelo governo municipal.

Caso haja interesse em maiores esclarecimentos, colocamo-nos a inteira disposição, inclusive na reunião ordinária do Fórum Jabaquara em Defesa da Infância e Juventude (04/04/2002, das 20h às 21h30, R. João Barreto de Menezes nº 729 – tel/fax.: 5564-3742 , S. Paulo - SP / Brasil - <http://www.geocities.com/forumjabaquara>) ou no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (06/04/2002, das 9h às 12h, Rua da Figueira nº 77).

Sendo só o que se apresenta no momento, renovamos nosso votos de consideração e apreço.

Mauro A. Silva (Presidente) - RG 11.754.844 – 5 anos de defesa contra abusos do Poder Público

Fechar a Febem/SP. Diga não à tortura.

